CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº120/2025

Concede o Título de Cidadão Soteropolitano a Renato Antônio da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1°. Fica concedido o Título de Cidadão Soteropolitano ao Sr. Renato Antônio da Silva.

Art. 2°. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida honraria, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3°. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4°. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 03 de novembro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

CLAUDIO TINOCO
1° Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade homenagear o senhor Renato Antônio da Silva com o Título de Cidadão Soteropolitano, em reconhecimento à sua relevante trajetória de vida, marcada pela defesa dos trabalhadores, pelo compromisso com a representação sindical e pela dedicação à cidade de Salvador, que o acolheu e hoje faz parte de sua história.

Nascido em Orlândia, no interior de São Paulo, filho de um metalúrgico e de uma cabeleireira, Renato cresceu em um ambiente simples, mas fundamentado em valores sólidos de trabalho, honestidade e dedicação. Esses princípios nortearam toda a sua caminhada pessoal e profissional, sempre guiada pela responsabilidade social e pela busca do bem coletivo.

Sua carreira é marcada pela atuação sindical em defesa dos direitos dos trabalhadores, tendo se destacado na representação de cooperados. Em 2023, assumiu a missão de representar os trabalhadores em cooperativas no estado da Bahia, atuando de forma ativa na capital e no interior. Desde então, vem fortalecendo os laços com as bases, ampliando a proteção e valorização dos cooperados, sendo reconhecido pelo compromisso e proximidade com aqueles a quem representa.

Sua relação com Salvador transcende a esfera profissional. A cidade se tornou parte essencial de sua trajetória, um espaço onde consolidou vínculos de respeito, dedicação e compromisso com o povo baiano. Essa conexão legítima e construída com afinco justifica plenamente a concessão do título honorífico.

Conclui-se, diante de sua dedicação incansável à defesa dos trabalhadores e do vínculo construído com Salvador, que a homenagem ao nobre Renato Antônio da Silva é justa e merecida. Por esses motivos, conto com o voto favorável dos Nobres Pares para aprovar a presente proposta.

Salvador - Bahia, 03 de novembro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

CLAUDIO TINOCO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário